

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025091001-CP

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, designado pela Portaria nº 100/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 09(nove) de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 12080001/25, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência pública nº 2025091001-CP.

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ALAN VINÍCIUS DOS SANTOS MIGUEL
DATA: 10/02/2026
AVANÇADA



EMPRESAS PARTICIPANTES:

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	CPF do Responsável:	Telefone:	E-mail:	ME/EPP:
FOCO LOCACAO AMBIENTAL	48.684.766/0001-69	VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA	037.776.783-25	(85) 91374-8230	focoambiental2022@hotmail.com	Não
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	21.803.450/0001-92	LUIS DOUGLAS PERES MARTINS		(88) 8196-1628	dmempreendimentosnr@gmail.com	Sim
CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP	03.147.269/0001-93	SYOMARA ALVES BARBOZA	817.428.603-97	(88) 3522-2713	construtoraesito@hotmail.com	Sim
SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	30.166.388/0001-66	BRUNO SARAIVA	035.474.723-18	(85) 99905-0123	saraivaempreendimentos2018@gmail.com	Não
ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	63.551.378/0001-01	FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA	740.940.508-25	(88) 3422-1297	eletcamp@gmail.com	Não
C V TOME SERVICOS	23.834.673/0001-42	CHARLES VICENTE TOMÉ	009.042.233-37	(88) 9828-9666	cvtransportes@outlook.com	Sim
ROTEX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	31.276.477/0001-28	Raimundo Wandernilson Negreiros T Filho	052.443.293-75	(88) 9243-9107	ROTEXENGENHARIA@GMAIL.COM	Não
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	40.219.546/0001-52	vanildo siqueira pereira		(85) 81564-4908	samplacomercioservicos@gmail.com	Sim
GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.941.409/0001-54	FRANCISCO GUILHERME MOURA OLIVEIRA	075.233.333-03	(85) 98522-4428	gmocomercioservicos@gmail.com	Sim
FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	23.103.016/0001-25	Flavio Coutinho Soares	002.337.253-26	(85) 3067-0226	ffconstrucoeslavrass@hotmail.com	Sim
ELEVARE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	61.130.823/0001-26	ANA LUIZA MARQUES FERNANDES	082.424.193-29	(85) 92961-9890	ELEVARECONSTRUÇOES.SERV@GMAIL.COM	Sim
ALLMAX CONTRUÇOES E SERVICOS LTDA	43.570.564/0001-72	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	628.560.623-42	(85) 9213-2114	allmaxconstrucoes@gmail.com	Sim
CLAREAR PRODUCOES, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	24.633.540/0001-70	Carlos Eduardo de Lima Oliveira	632.994.023-15	(85) 9817-8489	clarearproducoesltda@gmail.com	Sim
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29	JOSE VITOR BESERRA PONTES	076.418.983-27	(88) 30343-4088	EVPSERVICOSECONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM	Sim
BARBOSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	41.332.445/0001-56	Tereza Maria Barbosa Coutinho	002.584.963-80	(88) 96274-3458	barbosaconstrucoeslavrass@hotmail.com	Sim
RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	13.941.434/0001-38	ALINE DE SOUSA RABELO	071.372.513-31	(85) 98753-2639	rabelocomercioconst@gmail.com	Sim
amparo serviços e empreendimentos ltda	21.554.165/0001-85	mauro silva bantim	734.344.003-97	(88) 99251-1141	amparoservicos@hotmail.com	Sim
ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.690.295/0001-00	francisco juliano dos santos cunha	090.768.173-59	(85) 9715-5086	atlascomercioconstrucao@gmail.com	Sim





VALORES INICIAIS:

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 92	13.941.409/0001-54	Não	R\$ 504.343,02
FOCO LOCACAO AMBIENTAL - 47	48.684.766/0001-69	Sim	R\$ 564.053,88
ELEVARE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 98	61.130.823/0001-26	Não	R\$ 530.619,95
CLAREAR PRODUCOES, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - 73	24.633.540/0001-70	Não	R\$ 530.887,39
C V TOME SERVICOS - 58	23.834.673/0001-42	Sim	R\$ 633.814,62
ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - 38	43.570.564/0001-72	Não	R\$ 663.609,24
ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 59	31.276.477/0001-28	Sim	R\$ 644.475,73
amparo serviços e empreendimentos ltda - 21	21.554.165/0001-85	Não	R\$ 550.000,00
DMEMPREENDIMENTOS LTDA - 48	21.803.450/0001-92	Sim	R\$ 567.385,90
SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 90	30.166.388/0001-66	Sim	R\$ 610.368,95
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - 46	34.631.462/0001-29	Não	R\$ 531.085,12
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 86	40.219.546/0001-52	Não	R\$ 504.343,02
ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 23	39.690.295/0001-00	Não	R\$ 557.431,76
RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - 31	13.941.434/0001-38	Não	R\$ 544.159,57
ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 14	63.551.378/0001-01	Sim	R\$ 617.226,77
FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 57	23.103.016/0001-25	Não	R\$ 512.277,76
BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 3	41.332.445/0001-56	Não	R\$ 538.694,20
CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP - 18	03.147.269/0001-93	Sim	R\$ 597.237,30

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LANCES CADASTRADOS DURANTE A FASE DE DISPUTA:

Data / Hora:	Participante:	Valor:
27/01/2026 - 09:10	ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 530.619,95

DAS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	40.219.546/0001-52	Constatou-se que a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701- PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.941.409/0001-54	Constatou-se que a empresa GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ALAN VINÍCIUS DOS SANTOS MIGUEL
DATA: 10/02/2026
AVANÇADA



FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	23.103.016/0001-25	Constatou-se que a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
ELEVARE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	61.130.823/0001-26	Constatou-se que a empresa ELEVARE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	43.570.564/0001-72	Constatou-se que a empresa ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
CLAREAR PRODUCOES, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	24.633.540/0001-70	Constatou-se que a empresa CLAREAR PRODUCOES, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29	A empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA resta DESCLASSIFICADA em razão do não encaminhamento da garantia adicional juntamente com a proposta readequada, dentro do prazo de 2 (duas) horas, conforme expressamente exigido no item 6.5.1 do Edital, exigência esta reiterada no chat do certame.
BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	41.332.445/0001-56	Constatou-se que a empresa BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	13.941.434/0001-38	Constatou-se que a empresa RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
amparo serviços e empreendimentos ltda	21.554.165/0001-85	Constatou-se que a empresa amparo serviços e empreendimentos ltda participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.690.295/0001-00	Constatou-se que a empresa ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Quant.	Valor Global ofertado:	Valor de Referência:
FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	48.684.766/0001-69	1	R\$ 564.053,88	R\$ 663.609,24



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL
DATA: 10/02/2026
AVANÇADA

As demais informações pertinentes ao certame, inclusive todos os registros das comunicações realizadas no chat do sistema eletrônico, encontram-se devidamente consolidadas no Anexo I, que integra o presente ato para todos os fins de direito.

As propostas apresentadas foram analisadas de forma criteriosa e conjunta com o setor de Engenharia, a quem competiu a apreciação técnica dos documentos e planilhas apresentadas, resultando em parecer que ora se junta à presente ata na condição de Anexo II, passando a integrá-la formalmente.

Encerrada a Sessão Pública e observados os critérios objetivos estabelecidos no edital, foi declarado vencedor o licitante melhor classificado para o respectivo item. O resultado foi devidamente divulgado no chat do sistema eletrônico, assegurando-se aos interessados o regular exercício do direito de interposição de recurso, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, sendo lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação.

Assinado eletronicamente

ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL
DATA: 10/02/2026
AVANÇADA

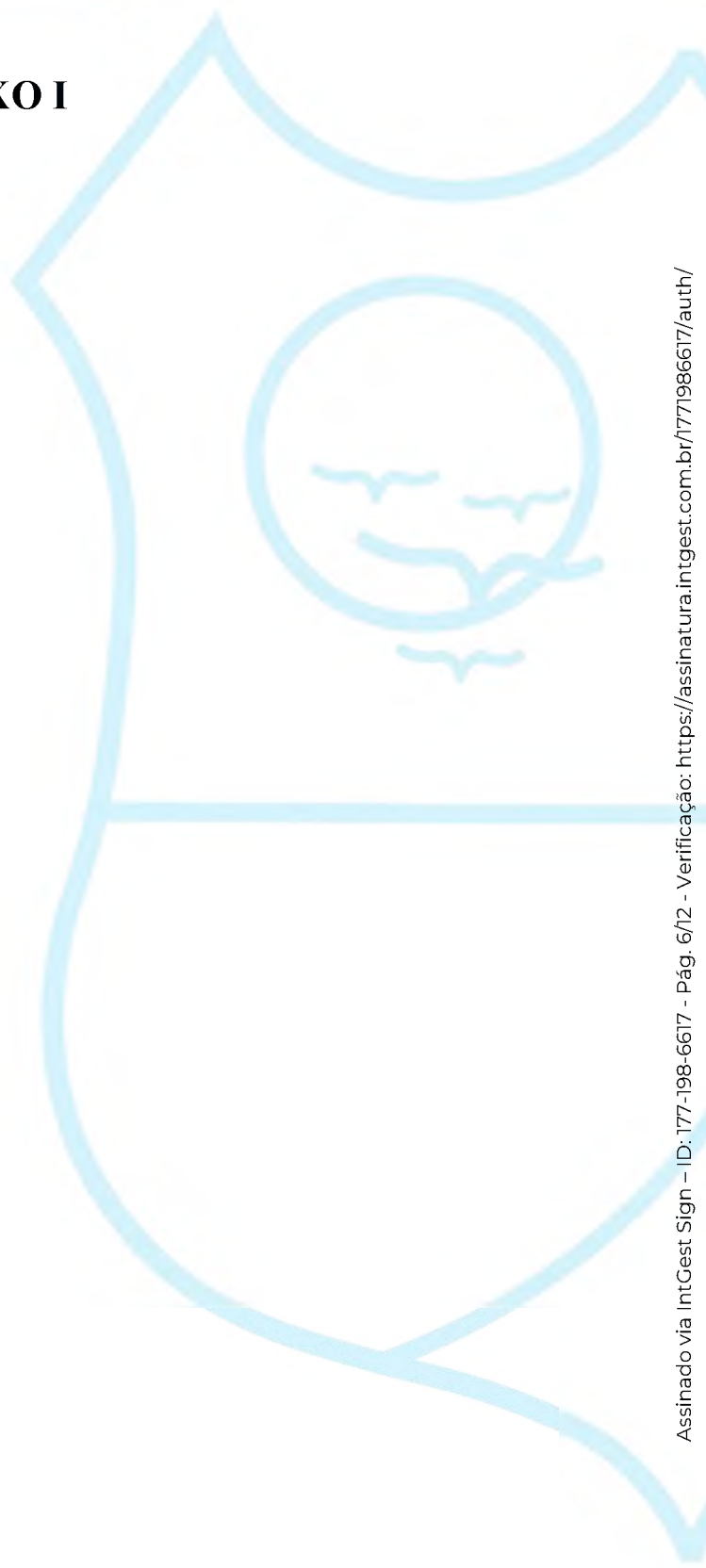


PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

ANEXO I



Assinado via IntCest Sign - ID: 1777-198-6617 - Pág. 6/12 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/f777986617/auth/>



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ALAN VINÍCIUS DOS SANTOS MIGUEL
DATA: 10/02/2026
AVANÇADA



MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

Anexo I - Relatório de Disputa

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

Edital: 2025091001-CP

Data de início do recebimento das propostas: 12 de janeiro de 2026 às 00:00

Data da Realização: 27 de janeiro de 2026 às 09:00

Local: www.licitamaisbrasil.com.br

Agente de Contratação responsável: Alan Vinicius dos Santos Miguel

Ac(s) 27 dia(s) do mês janeiro do ano de 2026, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) agente de contratação Sr.(a) Alan Vinicius dos Santos Miguel juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) , para proceder a sessão pública de Concorrência eletrônica com o objetivo de Obras: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DO CRAS

Situação: Adjudicação

Empresa vencedora: FOCO LOCACAO AMBIENTAL

CNPJ Empresa Vencedora: 48.684.766/0001-69

Responsável pela Empresa Vencedora: VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA

Telefone Empresa Vencedora: (85) 91374-8230

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 92	13.941.409/0001-54	Não	R\$ 504.343,02
FOCO LOCACAO AMBIENTAL - 47	48.684.766/0001-69	Sim	R\$ 564.053,88
ELEVARE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 98	61.130.823/0001-26	Não	R\$ 530.619,95
CLAREAR PRODUCOES, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - 73	24.633.540/0001-70	Não	R\$ 530.887,39
C V TOMÉ SERVICOS - 58	23.834.673/0001-42	Sim	R\$ 633.614,62
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 38	43.570.564/0001-72	Não	R\$ 663.609,24
ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 59	31.276.477/0001-28	Sim	R\$ 644.475,73
amparo serviços e empreendimentos ltda - 21	21.554.165/0001-85	Não	R\$ 550.000,00
DM EMPREENDIMENTOS LTDA - 48	21.803.450/0001-92	Sim	R\$ 567.385,90
SARAVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 90	30.166.388/0001-66	Sim	R\$ 610.368,95
VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - 46	34.631.462/0001-29	Não	R\$ 531.085,12
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 86	40.219.546/0001-52	Não	R\$ 504.343,02
ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 23	39.690.295/0001-00	Não	R\$ 557.431,76
RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - 31	13.941.434/0001-38	Não	R\$ 544.159,57
EI ETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 14	63.551.378/0001-01	Sim	R\$ 617.226,77
FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 57	23.103.016/0001-25	Não	R\$ 512.277,76
BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 3	41.332.445/0001-56	Não	R\$ 538.694,20
CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP - 18	03.147.269/0001-93	Sim	R\$ 597.237,30

Lances Cadastrados Durante a Fase de Concorrência eletrônica

Data / Hora:	Participante:	Valor:
27/01/2026 - 09:10	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 530.619,95

Histórico do Chat de Mensagens

10/02/2026 - 17:41 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - A empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL foi a VENCEDORA do certame.
10/02/2026 - 17:41 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Processo finalizado.
10/02/2026 - 17:12 - Mensagem do sistema - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante FOCO LOCACAO AMBIENTAL.
10/02/2026 - 17:12 - Mensagem do sistema - Encerrado o prazo de 30 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
10/02/2026 - 16:42 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos ABERTA.
10/02/2026 - 16:42 - Mensagem do sistema - O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 30 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
10/02/2026 - 16:42 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Retomamos a presente sessão.
10/02/2026 - 16:40 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
10/02/2026 - 15:33 - Mensagem do sistema - O licitante FOCO LOCACAO AMBIENTAL anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
10/02/2026 - 14:46 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - A presente sessão fica suspensa para as 16:42, momento este, onde será disponibilizado o prazo de 30(trinta) minutos para manifestação da intenção recursal.
10/02/2026 - 14:43 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Conforme determinado no item 7.1 do Edital, A fase de habilitação não será realizada no âmbito desta Concorrência, uma vez que foi conferida no processo de Pré-Qualificação referente ao objeto a ser licitado.
10/02/2026 - 14:40 - Mensagem do sistema - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os

Relatório de Disputa - MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - Concorrência eletrônica - 2025091001-CP

Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil

Página 1 de 5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL
DATA: 10/02/2026
AVANÇADA



MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
10/02/2026 - 14:39 - Mensagem do sistema - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
10/02/2026 - 14:10 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos ABERTA.
10/02/2026 - 14:09 - Mensagem do sistema - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 30 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 30 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
10/02/2026 - 14:03 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Proposta da empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL está ACEITA.
10/02/2026 - 14:02 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - A proposta readequada da empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL, foi avaliada pelo setor de engenharia e a mesma atendeu aos critérios exigidos.
10/02/2026 - 14:02 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Retomamos a sessão.
10/02/2026 - 14:02 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Boa tarde a todos.
10/02/2026 - 14:01 - Mensagem do sistema - Processo reiniciado.
09/02/2026 - 11:11 - Mensagem do sistema - Processo temporariamente suspenso.
09/02/2026 - 11:10 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Portanto a sessão fica suspensa para dia 10 de fevereiro de 2026, as 14:00 da tarde.
09/02/2026 - 11:09 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - A proposta será analisada novamente pelo setor de engenharia.
09/02/2026 - 11:06 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
09/02/2026 - 10:14 - Licitante 47 - FOCO LOCACAO AMBIENTAL - Senhor pregoeiro por favor desconsiderar o primeiro arquivo enviado, Enviamos agora o segundo arquivo já corrigido conforme o solicitado.
09/02/2026 - 10:13 - Mensagem do sistema - O licitante FOCO LOCACAO AMBIENTAL anexou a proposta readequada
09/02/2026 - 09:57 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - A proposta será analisada novamente pelo setor de engenharia.
09/02/2026 - 09:49 - Mensagem do sistema - O licitante FOCO LOCACAO AMBIENTAL anexou a proposta readequada
09/02/2026 - 09:07 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Conforme análise do setor de engenharia, verificou-se que a planilha orçamentária apresentada não contempla as colunas separadas de valor unitário e valor unitário com BDI, em desacordo com o padrão adotado pela Administração. Todavia, observa-se que tais informações são passíveis de verificação na composição de custos, sendo possível identificar os valores unitários de cada item e constatar que, após a aplicação do BDI informado, os valores correspondem aos constantes na planilha orçamentária, sem alteração do valor global da proposta. Diante disso, trata-se de mero erro formal sanável. Com fundamento no item 6.9.1 do Edital, fica a licitante intimada a apresentar a planilha orçamentária devidamente corrigida (com a inclusão das 2 colunas: valor unitário e valor unitário com BDI), sem modificação de valores, no prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir desta comunicação no chat do certame.
09/02/2026 - 09:06 - Mensagem do sistema - Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
09/02/2026 - 09:03 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Bom dia a todos.Retomamos o processo.
09/02/2026 - 09:02 - Mensagem do sistema - Processo reiniciado.
06/02/2026 - 11:53 - Licitante 47 - FOCO LOCACAO AMBIENTAL - OK
06/02/2026 - 09:02 - Mensagem do sistema - Processo temporariamente suspenso.
06/02/2026 - 09:02 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - A proposta apresentada ainda encontra-se em análise com o setor de engenharia, portanto a sessão fica suspensa para dia 09 de fevereiro de 2026, as 09:00 da manhã.
06/02/2026 - 09:02 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Bom dia a todos.
06/02/2026 - 09:01 - Mensagem do sistema - Processo reiniciado.
04/02/2026 - 09:02 - Mensagem do sistema - Processo temporariamente suspenso.
04/02/2026 - 09:02 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - A proposta apresentada ainda encontra-se em análise com o setor de engenharia, portanto a sessão fica suspensa para dia 06 de fevereiro de 2026, as 09:00 da manhã.
04/02/2026 - 09:02 - Mensagem do sistema - Processo reiniciado.
02/02/2026 - 17:34 - Mensagem do sistema - Processo temporariamente suspenso.
02/02/2026 - 17:33 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - A proposta apresentada será analisada juntamente com o setor de engenharia, portanto a sessão fica suspensa para dia 04 de fevereiro de 2026, as 09:00 da manhã.
02/02/2026 - 17:25 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
02/02/2026 - 16:12 - Mensagem do sistema - O licitante FOCO LOCACAO AMBIENTAL anexou a proposta readequada
02/02/2026 - 15:26 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - A presente sessão fica suspensa para as 17:25.
02/02/2026 - 15:25 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Solicito a empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL a proposta readequada dentro do prazo de 2(duas) horas. A referida empresa deverá enviar todos os componentes exigidos no item 6.5 do Edital, junto com a garantia de 1% do valor estimado. Salienta-se que a proposta readequada e os demais elementos solicitados, inclusive a garantia de 1% do valor estimado deve ser juntada em um único arquivo em PDF e anexado no sistema.
02/02/2026 - 15:25 - Mensagem do sistema - Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
02/02/2026 - 15:23 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Por falta de resposta, encerro a fase de negociação.
02/02/2026 - 15:20 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Solicito que ofere seu melhor valor.
02/02/2026 - 15:16 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Solicito que ofere seu melhor valor.
02/02/2026 - 15:05 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Solicito que ofere seu melhor valor.
02/02/2026 - 15:04 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de negociação com a empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL
02/02/2026 - 15:04 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Verificou-se que a empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL integra a relação de licitantes previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, atendendo integralmente às condições de participação estabelecidas no edital da Concorrência nº 2025091001-CP. Dessa forma, a referida empresa encontra-se regularmente qualificada e apta a prosseguir para a fase de julgamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
02/02/2026 - 15:02 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de julgamento com a empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL
02/02/2026 - 15:01 - Mensagem do sistema - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
02/02/2026 - 14:56 - Mensagem do sistema - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
02/02/2026 - 14:51 - Mensagem do sistema - Na ausência de um novo lance do licitante anterior, a próxima ME-EPP "Licitante 18" classificada em 3º lugar, terá 5 minutos para cadastrar um novo lance. A ausência de um novo lance, indicará a desistência desse direito.
02/02/2026 - 14:46 - Mensagem do sistema - Licitante 23 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Constatou-se que a empresa ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº





MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
02/02/2026 - 14:46 - Mensagem do sistema - Iniciada a Etapa de Desempate Automático, a ME-EPP "Licitante 4B" classificada em 2º lugar, terá 5 minutos para cadastrar um novo lance. A ausência de um novo lance, indicará a desistência desse direito.
02/02/2026 - 14:41 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de julgamento com a empresa ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
02/02/2026 - 14:41 - Mensagem do sistema - O Licitante ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
02/02/2026 - 14:41 - Mensagem do sistema - Licitante amparo serviços e empreendimentos Ltda foi desclassificado pelo seguinte motivo: Constatou-se que a empresa amparo serviços e empreendimentos Ltda participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
02/02/2026 - 14:24 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de julgamento com a empresa amparo serviços e empreendimentos Ltda
02/02/2026 - 14:24 - Mensagem do sistema - O Licitante amparo serviços e empreendimentos Ltda é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
02/02/2026 - 14:24 - Mensagem do sistema - Licitante RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Constatou-se que a empresa RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
02/02/2026 - 14:17 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de julgamento com a empresa RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA
02/02/2026 - 14:16 - Mensagem do sistema - Licitante BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Constatou-se que a empresa BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
02/02/2026 - 14:16 - Mensagem do sistema - O Licitante RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
02/02/2026 - 14:13 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de julgamento com a empresa BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
02/02/2026 - 14:12 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Com a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, convoco a empresa BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA para a fase de julgamento.
02/02/2026 - 14:11 - Mensagem do sistema - Licitante VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: A empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA resta DESCLASSIFICADA em razão do não encaminhamento da garantia adicional juntamente com a proposta readequada, dentro do prazo de 2 (duas) horas, conforme expressamente exigido no item 6.5.1 do Edital, exigência esta reiterada no chat do certame.
02/02/2026 - 14:11 - Mensagem do sistema - O Licitante BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
02/02/2026 - 14:06 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Analisando documentos inseridos.
02/02/2026 - 14:04 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
02/02/2026 - 14:01 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Boa tarde a todos. Retornamos a sessão.
02/02/2026 - 12:14 - Mensagem do sistema - O licitante VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
02/02/2026 - 12:05 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - A presente sessão fica suspensa para as 14:00.
02/02/2026 - 12:05 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Solicito a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA a proposta readequada dentro do prazo de 2(duas) horas. A referida empresa deverá enviar todos os componentes exigidos no item 6.5 do Edital, junto com a garantia de 1% do valor estimado e a garantia adicional citada no item 6.5.1. Salienta-se que a proposta readequada e os demais elementos solicitados, inclusive a garantia de 1% do valor estimado e a garantia adicional devem ser juntadas em um único arquivo em PDF e anexado no sistema.
02/02/2026 - 12:05 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Prorrogação do prazo, concedido.
02/02/2026 - 12:04 - Mensagem do sistema - Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos ícones em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
02/02/2026 - 12:03 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Boa tarde a todos.
02/02/2026 - 12:00 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
02/02/2026 - 10:16 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - A prorrogação será dada, quando o prazo inicial encerrar. Portanto a presente sessão fica suspensa para 12:00 da tarde
02/02/2026 - 10:05 - Licitante 4B - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - Solicito a prorrogação do prazo de envio por mais duas horas.
02/02/2026 - 10:04 - Licitante 4B - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - Bom dia
02/02/2026 - 10:00 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Solicito a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA a proposta readequada dentro do prazo de 2(duas) horas. A referida empresa deverá enviar todos os componentes exigidos no item 6.5 do Edital, junto com a garantia de 1% do valor estimado e a garantia adicional citada no item 6.5.1. Salienta-se que a proposta readequada e os demais elementos solicitados, inclusive a garantia de 1% do valor estimado e a garantia adicional devem ser juntadas em um único arquivo em PDF e anexado no sistema.
02/02/2026 - 10:00 - Mensagem do sistema - Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos ícones em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
02/02/2026 - 09:51 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Por falta de resposta encerro a fase de negociação.
02/02/2026 - 09:47 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Solicito a empresa @VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA que ofereça seu melhor valor.
02/02/2026 - 09:43 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Solicito a empresa @VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA que ofereça seu melhor valor.
02/02/2026 - 09:36 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Solicito a empresa @VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA que ofereça seu melhor valor.
02/02/2026 - 09:36 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA
02/02/2026 - 09:36 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - @VI
02/02/2026 - 09:35 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de negociação com a empresa @VI
02/02/2026 - 09:35 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Verificou-se que a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA integra a relação de licitantes previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, atendendo integralmente às condições de participação estabelecidas no edital da Concorrência nº 2025091001-CP. Dessa forma, a referida empresa encontra-se regularmente qualificada e apta a prosseguir para a fase de julgamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
02/02/2026 - 09:32 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de julgamento com a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA
02/02/2026 - 09:31 - Mensagem do sistema - O Licitante VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
02/02/2026 - 09:31 - Mensagem do sistema - Licitante CLAREAR PRODUCOES, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Constatou-se que a empresa CLAREAR PRODUCOES, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa





MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
02/02/2026 - 09:28 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de julgamento com a empresa CLAREAR PRODUÇÕES, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
02/02/2026 - 09:27 - Mensagem do sistema - O Licitante CLAREAR PRODUÇÕES, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
02/02/2026 - 09:27 - Mensagem do sistema - Licitante ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Constatou-se que a empresa ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
02/02/2026 - 09:23 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de julgamento com a empresa ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
02/02/2026 - 09:23 - Mensagem do sistema - O Licitante ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
02/02/2026 - 09:23 - Mensagem do sistema - Licitante ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Constatou-se que a empresa ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
02/02/2026 - 09:20 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de julgamento com a empresa ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
02/02/2026 - 09:20 - Mensagem do sistema - O Licitante ELEVARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
02/02/2026 - 09:20 - Mensagem do sistema - Licitante FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Constatou-se que a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
02/02/2026 - 09:18 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de julgamento com a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
02/02/2026 - 09:18 - Mensagem do sistema - O Licitante FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
02/02/2026 - 09:18 - Mensagem do sistema - Licitante GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Constatou-se que a empresa GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
02/02/2026 - 09:14 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de julgamento com a empresa GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
02/02/2026 - 09:14 - Mensagem do sistema - O Licitante GMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
02/02/2026 - 09:14 - Mensagem do sistema - Licitante SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Constatou-se que a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA participou da Concorrência nº 2025091001-CP sem integrar a relação de empresas previamente qualificadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025091701-PQ, requisito obrigatório para participação, conforme previsto no edital. Dessa forma, sua participação afronta as regras editalícias e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, razão pela qual DECIDE-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
02/02/2026 - 09:09 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Iniciando fase de julgamento com a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
02/02/2026 - 09:02 - Mensagem do sistema - Processo reiniciado.
02/02/2026 - 09:02 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Retomamos a sessão.
02/02/2026 - 09:02 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Bom dia a todos.
02/02/2026 - 09:02 - Mensagem do sistema - Processo reiniciado.
29/01/2026 - 09:17 - Mensagem do sistema - Processo temporariamente suspenso.
29/01/2026 - 09:17 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Considerando o elevado volume de demandas atualmente em tramitação neste setor, o que compromete a atenção necessária e o regular andamento do presente feito, fica suspenso o processo para o dia 02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 09h00, quando será retomada sua análise e tramitação normal.
29/01/2026 - 09:16 - Mensagem do sistema - Processo reiniciado.
28/01/2026 - 09:07 - Mensagem do sistema - Processo temporariamente suspenso.
28/01/2026 - 09:07 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Considerando o elevado volume de demandas atualmente em tramitação neste setor, o que compromete a atenção necessária e o regular andamento do presente feito, fica suspenso o processo para o dia 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira), às 09h00, quando será retomada sua análise e tramitação normal.
28/01/2026 - 09:07 - Mensagem do sistema - Processo reiniciado.
27/01/2026 - 09:36 - Mensagem do sistema - Processo temporariamente suspenso.
27/01/2026 - 09:36 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Considerando o elevado volume de demandas atualmente em tramitação neste setor, o que compromete a atenção necessária e o regular andamento do presente feito, fica suspenso o processo para o dia 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira), às 09h00, quando será retomada sua análise e tramitação normal.
27/01/2026 - 09:30 - Mensagem do sistema - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
27/01/2026 - 09:30 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - fase de lances encerrada.
27/01/2026 - 09:29 - Mensagem do sistema - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se antes desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
27/01/2026 - 09:24 - Mensagem do sistema - Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 86, Licitante 92, Licitante 57, Licitante 98, Licitante 38, Licitante 73, Licitante 46, Licitante 31, Licitante 21.
27/01/2026 - 09:20 - Mensagem do sistema - Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
27/01/2026 - 09:05 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Fase de lances iniciada.
27/01/2026 - 09:05 - Mensagem do sistema - Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
27/01/2026 - 09:04 - Mensagem do sistema - Está iniciada a sessão pública.
27/01/2026 - 09:01 - Alan Vinicius dos Santos Miguel - Bom dia a todos.
27/01/2026 - 08:59 - Mensagem do sistema - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
12/01/2026 - 00:00 - Mensagem do sistema - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.





MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

Agente de Contratação: Alan Vinicius dos Santos Miguel



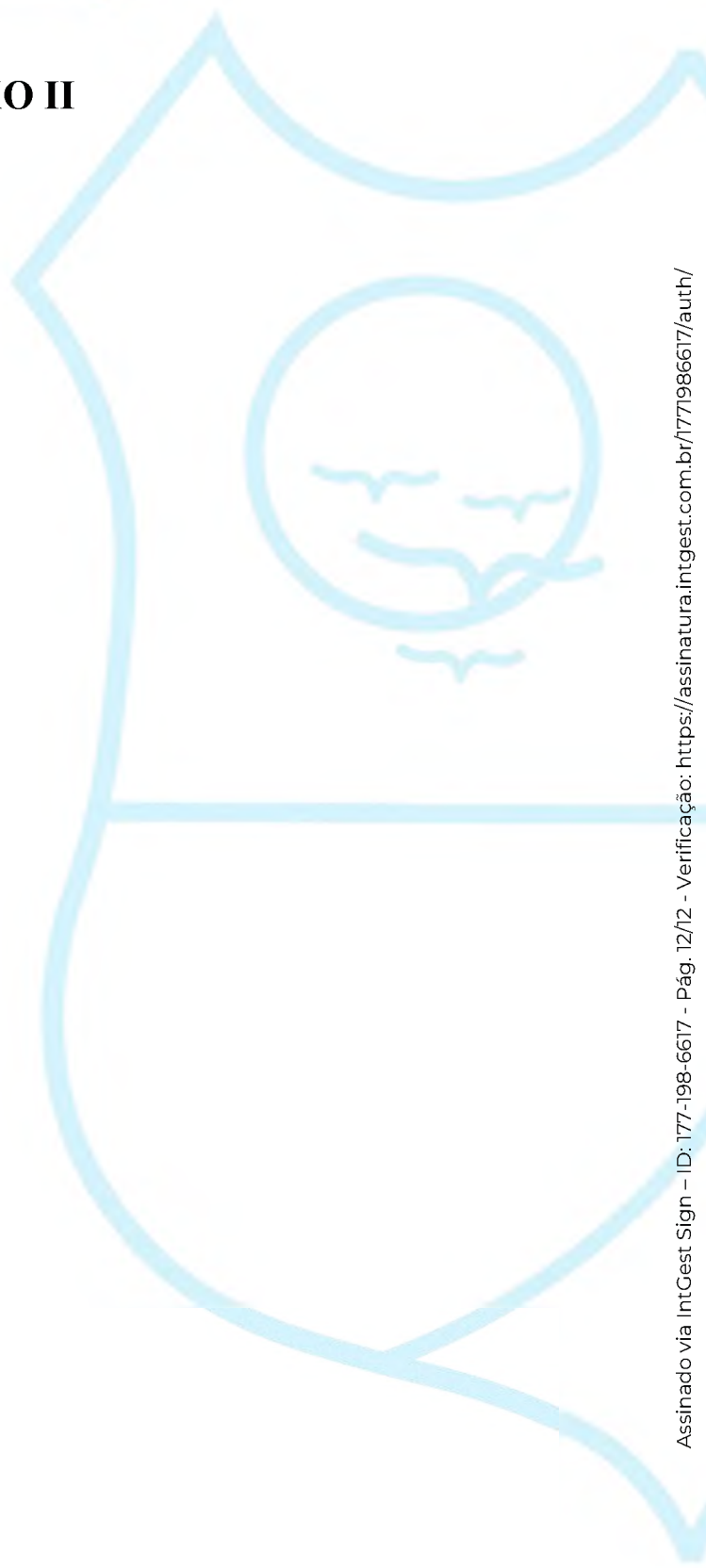


PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

ANEXO II



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ALAN VINÍCIUS DOS SANTOS MIGUEL
DATA: 10/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 177-198-6617 - Pág. 12/12 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/1771986617/auth/>



Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76

ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025091001 – CP (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, ENCARGOS SOCIAIS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CABE SALIENTAR QUE A PRESENTE ANÁLISE NÃO TEM CARÁTER VINCULATIVO E NEM DECISÓRIO, DEVENDO SER SUBMETIDO À APRECIÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR, SEM A OBRIGATORIEDADE DE ACATAMENTO, EM RAZÃO DE CARÁTER EMINENTEMENTE TÉCNICO DA FUNÇÃO, DISPÕE DOS DOCUMENTOS TÃO SOMENTE NO FORMATO QUE LHES SÃO DEMANDADOS.

Conforme solicitado, segue abaixo as análises:

- **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL**

A planilha orçamentária apresentada diverge da planilha orçamentária solicitada, não apresentando a coluna com “PREÇO UNITÁRIO C/BDI”.

Os preços apresentados na composição de preço unitário divergem dos preços colocados no preço unitário da planilha orçamentária apresentada.

No item 2.3 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 75,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 26,31%, representando assim 73,69% do preço unitário especificado no projeto básico.

No item 2.5 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 75,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000
Telefone: 88 – 3568.4530



Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76

desconto de 26,29%, representando assim 73,71% do preço unitário especificado no projeto básico.

No item 7.1 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 75,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 26,31%, representando assim 73,69% do preço unitário especificado no projeto básico.

No item 7.3 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 75,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 26,31%, representando assim 73,69% do preço unitário especificado no projeto básico.

No item 13.7 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 75,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 26,31%, representando assim 73,69% do preço unitário especificado no projeto básico.

No item 16.3 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 75,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 25,26%, representando assim 74,74% do preço unitário especificado no projeto básico.

No item 17.5 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 75,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 25,23%, representando assim 74,77% do preço unitário especificado no projeto básico.

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000
Telefone: 88 – 3568.4530



Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76

No item 18.10 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 75,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 25,36%, representando assim 74,64% do preço unitário especificado no projeto básico.

No item 18.11 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 75,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 26,31%, representando assim 73,69% do preço unitário especificado no projeto básico.

No item 19.7 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está com desconto acima do limite especificado. O valor do preço unitário tem que ser no mínimo 75,00% do preço unitário especificado em projeto básico. O preço apresentado no respectivo item teve um desconto de 25,07%, representando assim 74,93% do preço unitário especificado no projeto básico.

Restante das análises tudo certo.


Marcus Vinícius de Medeiros Dutra
Engenheiro civil – CREA: 44.707/D – CE
RNP: 060780368-1



Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76



ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025091001-CP (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, ENCARGOS SOCIAIS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CABE SALIENTAR QUE A PRESENTE ANÁLISE NÃO TEM CARÁTER VINCULATIVO E NEM DECISÓRIO, DEVENDO SER SUBMETIDO À APRECIACÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR, SEM A OBRIGATORIEDADE DE ACATAMENTO, EM RAZÃO DE CARÁTER EMINENTEMENTE TÉCNICO DA FUNÇÃO, DISPÕE DOS DOCUMENTOS TÃO SOMENTE NO FORMATO QUELHES SÃO DEMANDADAS.

CONFORME SOLICITADO, SEGUE ABAIXO AS ANÁLISES:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL	48.684.766/0001-69	R\$ 564.053,88 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

INICIALMENTE, VERIFICA-SE QUE A PROPOSTA READEQUADA APRESENTADA PELA LICITANTE ATENDE AO DISPOSTO NO **ITEM 6.8** DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, UMA VEZ QUE O DESCONTO GLOBAL OFERTADO **NÃO SUPERA O LIMITE DE 25%** (VINTE E CINCO POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR GLOBAL ESTIMADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO, PORTANTO, ENQUADRADA COMO INEXEQUÍVEL SOB ESTE CRITÉRIO.

NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À ANÁLISE DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DOS

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000
Telefone: 88 – 3568.4530




Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000
CNPJ – 07.442.981/0001-76



DESCONTOS APLICADOS AOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME PREVISTO NO **ITEM 6.8** DO EDITAL, TENDO SIDO CONSTATADO QUE **NÃO HOUVE VARIÇÃO DE DESCONTO SUPERIOR A 25%**, MANTENDO-SE A UNIFORMIDADE DOS PERCENTUAIS E PRESERVANDO-SE O EQUILÍBRIO DA PROPOSTA.

VERIFICOU-SE, AINDA, QUE **FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS E ELEMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.5 DO EDITAL**, OS QUAIS SE MOSTRAM APTOS A SUBSIDIAR A ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA. DA ANÁLISE DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, CONSTATOU-SE QUE OS COEFICIENTES ADOTADOS SE ENCONTRAM COMPATÍVEIS COM AQUELES PREVISTOS NAS TABELAS ORIGINAIS DE REFERÊNCIA, BEM COMO QUE OS VALORES UNITÁRIOS DA MÃO DE OBRA FORAM MANTIDOS, NÃO SENDO IDENTIFICADAS ALTERAÇÕES QUE INDIQUEM DISTORÇÃO NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS.

JAGUARIBARA/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ALISON COSTA GOMES**
Data: 09/02/2026 15:58:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALISON COSTA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP - 0621207373